

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Processo de seleção para estágio de pós-graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Procuradora de Justiça, Dra. Mônica Louise de Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.8834.0025216/2020-77 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à 4ª Procuradoria de Justiça do 3º Grupo de Atuação Especializada Criminal.

1. Das vagas

1.1. O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 4ª Procuradoria de Justiça do 3º Grupo de Atuação Especializada Criminal**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.2. Primeiramente, convém destacar que a vaga a ser preenchida para atuar presencialmente na 4ª Procuradoria de Justiça do 3º Grupo de Atuação Especializada Criminal, que fica localizada no Bloco II, na Rua Marechal Hermes, 820 - Juvevê - 80530-230 - Curitiba/PR. Entretanto, em razão da situação excepcional da pandemia do novo coronavírus (covid-19), inicialmente, o período de estágio poderá ser realizado de maneira remota, com realização de supervisão, acompanhamento e produção de conteúdos através da internet e sistemas de comunicação remota, nos termos das Resoluções PGJ nº 1613/2020, 1633/2020, 1643/2020, 1645/2020, 1655/2020, 1745/2020, 3743/2020 e 4821/2020;

1.3. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.5. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se os aprovados e na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva.

1.6. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.7. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

3.1.a. Ser bacharel em Direito;

3.1.b. cursar pós-graduação em área compatível com a atuação da 4ª Procuradoria de Justiça do 3º Grupo de Atuação Especializada Criminal (Penal, Processo Penal, Ciências Penais, Criminologia, etc.), sendo que o projeto pedagógico do curso tem que prever a realização de estágio, ainda que de forma facultativa;

3.1.c. Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da matutino ou vespertino;

3.1.d. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.1.e. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23.11.2020 a 27.11.2020**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **apgsmento@mpp.mp.br**, que encaminhará a ficha de inscrição, que deverá

ser preenchida e enviada novamente para o mesmo e-mail, com os seguintes documentos em anexo:

4.2.a. Cópia do documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.b. *Curriculum vitae*.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado em desacordo com o item anterior será desconsiderado.

4.4. O candidato receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail apgsmento@mppr.mp.br.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

5.1. Uma **prova teórica**, a ser aplicada pelas plataformas Google Forms e Google Meet, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas e dissertativas, envolvendo qualquer dos seguintes temas:

5.1.a Direito Penal – Parte Geral;

5.1.b. Direito Penal – Parte Especial, em especial crimes contra o patrimônio e crimes contra a dignidade sexual;

5.1.c. Direito Processual Penal, em especial, princípios, ação penal, legitimidade do Ministério Público, procedimentos, recursos, *habeas corpus* e revisão criminal;

5.1.d. Direito Constitucional: princípios constitucionais, proteção da vítima, acesso à justiça; perspectiva de gênero na atuação das instituições do sistema de justiça; garantias constitucionais aplicadas ao direito penal e processo penal;

5.1.e Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e Lei do Depoimento Especial (Lei nº 13.431/17): proteção da mulher, crianças e adolescentes contra a violência familiar, doméstica, sexual e de gênero;

5.1.f. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06);

5.1.g. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

5.2. **Entrevista virtual**, por meio da plataforma Google Meet, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;

6. Da realização da prova teórica

6.1. Diante da declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (covid-19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11.03.2020, a prova será realizada na **modalidade online, no dia 04 de dezembro de 2020, das 09h00 às 12h00 (início e término da prova)**, não sendo permitida a realização da prova em data e horário diferentes do previsto neste edital.

6.2. Para a realização das provas, **o candidato deverá acessar o link enviado ao seu e-mail com 01 hora de antecedência (a partir das 08h00)**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, **sendo que não será permitido o ingresso na sala virtual após às 08h30min.**

6.3. O candidato receberá por e-mail as instruções de acesso ao Google Meet e outras informações referentes ao processo seletivo, **sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço eletrônico no ato da inscrição.**

6.4. A estrutura física, conexão à internet e os equipamentos necessários (computador, microfone e câmera) para a realização da prova são de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5. O MPPR não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica, seja dos computadores, de conexão de internet do candidato, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem ou prejudiquem a realização das provas.

6.6. O candidato terá o prazo de 03 horas para concluir a prova teórica.

6.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a conferência do documento de identidade enviado no momento da inscrição, que deverá ser apresentado ao vivo pelo candidato, por meio da webcam.

6.8. A aplicação da prova teórica será gravada.

6.9. Será excluído do exame o candidato que:

6.9.a. Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.2;

6.9.b. Se identificar no formulário de respostas;

6.9.c. Se retirar do ambiente online durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.9.d. **Enviar o formulário contendo as respostas da prova teórica após as 12h00min, do dia 04 de dezembro de 2020;**

6.9.e. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.9.f. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da entrevista

7.1. A entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova teórica**. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

7.1.a. Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

7.1.b. Avaliação de suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos;

7.1.c. Conhecimento dos posicionamentos doutrina e jurisprudência atualizados dos temas indicados no programa para a preparação da prova escrita.

7.2. As datas e horários das entrevistas serão divulgada no dia 10 de dezembro de 2020, no site da Escola Superior do MPPR, na mesma ocasião em que será divulgado o resultado da prova teórica.

7.3 Os candidatos aprovados para a entrevista receberão e-mail com o link de acesso ao Google Meet e demais instruções de como se realizará a entrevista virtualmente.

8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

8.1. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 8 (oito) pontos.

8.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

8.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento), somados os pontos da prova e da entrevista.

8.4. A nota final será a soma das notas da prova e da entrevista.

8.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.7. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, no dia 18 de dezembro de 2020.

8.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail apgsmento@mppr.mp.br.

9. Da convocação

9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.

9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

9.3.a. Aceitar a vaga ofertada;

9.3.b. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

9.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação

10. Das disposições finais

10.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Mônica Louise de Azevedo

Procuradora de Justiça